

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
UNIFAL-MG

RELATÓRIO DE GESTÃO
ANO 2007

ALFENAS – MG

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO	1
2	RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	1
	2.1 PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	1
3	ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	3
4	GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES	6
	4.1 PROGRAMAS.....	6
	4.1.1 Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7
	4.1.1.1 Dados Gerais.....	7
	4.1.1.2 Principais Ações do Programa.....	7
	4.1.1.3 Gestão das Ações.....	7
	4.1.1.3.1 <i>Ação 0181.26260.0031 – Programa de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis</i>	7
	4.1.1.3.1.1 <i>Dados Gerais</i>	7
	4.1.1.3.1.2 <i>Resultados</i>	8
	4.1.2 Programa 0750 – Apoio Administrativo	8
	4.1.2.1 Dados Gerais.....	8
	4.1.2.2 Principais Ações do Programa.....	8
	4.1.2.3 Gestão das Ações.....	9
	4.1.2.3.1 <i>Ação 2004.26260.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes Civis</i>	9
	4.1.2.3.1.1 <i>Dados Gerais</i>	9
	4.1.2.3.1.2 <i>Resultados</i>	9

4.1.2.3.2 Ação 2010.26260.0031 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores, Empregados.....	10
4.1.2.3.2.1.Dados Gerais.....	10
4.1.2.3.2.2.Resultados.....	10
4.1.2.3.3 Ação 2011.26260.0031 – Auxílio-Transporte aos Servidores, Empregados.....	11
4.1.2.3.3.1.Dados Gerais.....	11
4.1.2.3.3.2.Resultados.....	11
4.1.2.3.4 Ação 2012.26260.0031 – Auxílio-Alimentação aos Dependentes dos Servidores, Empregados.....	12
4.1.2.3.4.1.Dados Gerais.....	12
4.1.2.3.4.2.Resultados.....	12
4.1.3 Programa 1067 – Gestão da Política de Educação.....	13
4.1.3.1Dados Gerais.....	13
4.1.3.2Principais Ações do Programa.....	13
4.1.3.3Gestão das Ações.....	13
4.1.3.3.1 Ação 4572.26260.0031 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	13
4.1.3.3.1.1.Dados Gerais.....	13
4.1.3.3.1.2.Resultados.....	14
4.1.4 Programa 1073 – Universidade do Século XXI.....	15
4.1.4.1Dados Gerais.....	15
4.1.4.2Principais Ações do Programa.....	15
4.1.4.3Gestão das Ações.....	15
4.1.4.3.1 Ação 09HB.26260.0031 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos.....	15
4.1.4.3.1.1.Dados Gerais.....	16
4.1.4.3.1.2.Resultados.....	16

4.1.4.3.2 Ação 4004.26260.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária.....	16
4.1.4.3.2.1.Dados Gerais.....	16
4.1.4.3.2.2.Resultados.....	17
4.1.4.3.3 Ação 4008.26260.0031 – Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	18
4.1.4.3.3.1.Dados Gerais.....	18
4.1.4.3.3.2.Resultados.....	19
4.1.4.3.4 Ação 4009.26260.0031 – Funcionamento de Cursos de Graduação.....	20
4.1.4.3.4.1.Dados Gerais.....	20
4.1.4.3.4.2.Resultados.....	20
4.1.4.3.5 Ação 6373.26260.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino.....	21
4.1.4.3.5.1.Dados Gerais.....	22
4.1.4.3.5.2.Resultados.....	22
4.1.5 Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica.....	23
4.1.5.1Dados Gerais.....	23
4.1.5.2Principais Ações do Programa.....	24
4.1.5.3Gestão das Ações.....	24
4.1.5.3.1 Ação 4006.26260.0031 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação.....	24
4.1.5.3.1.1.Dados Gerais.....	24
4.1.5.3.1.2.Resultados.....	24
4.1.5.3.2 Ação 8667.26260.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados.....	25
4.1.5.3.2.1.Dados Gerais.....	25
4.1.5.3.2.2.Resultados.....	25

5	DESEMPENHO OPERACIONAL	26
5.1	CUSTO CORRENTE.....	26
5.1.1	Considerações	26
5.2	COMPONENTES E INDICADORES.....	27
5.2.1	Considerações	28
5.2.2	Análise dos Resultados	29
5.2.3	Evolução dos Indicadores	30
5.3	METODOLOGIA DE CÁLCULO.....	31
6	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA (não se aplica)	31
7	INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL (não se aplica)	31
8	OPERAÇÕES DE FUNDOS (não se aplica)	32
9	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007) (não se aplica)	32
Anexo A	- Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)(não se aplica)	32
Anexo B	- Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007) (não se aplica)	32
Anexo C	- Despesas com cartão corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	32
Anexo D	- Recomendações de órgão de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007) ..	39

Anexo E - Demonstrativo de transferência realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	42
Anexo F - Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (item 11 do Anexo da DN TCU nº85/07).	43

1. IDENTIFICAÇÃO

Tabela 1 - Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Natureza jurídica	Autarquia do Poder Executivo
Vinculação ministerial	Ministério da Educação – MEC
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Instituição de ensino, pesquisa e extensão, fundada em 03 de abril de 1914 e federalizada pela Lei nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960, Instituição Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972, credenciada como Centro Universidade Federal, conforme Portaria nº 2.101, de 1º de outubro de 2001, do Ministro da Educação, transformada em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, pela Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005
CNPJ	17.879.859/0001-15
Nome e código no SIAFI	UNIFAL-MG 26260
Código da UJ titular do relatório	153028 – GESTÃO nº 15248.
Códigos da UJ abrangidas	153028 – GESTÃO nº 15248.
Endereço completo da sede	Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 714, Centro, Alfenas-MG, CEP nº 37.130-000
Endereço da página institucional na internet	www.unifal-mg.edu.br
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento
Função de governo predominante	Educação
Tipo de atividade	Ensino
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	26260

2 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.1 PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A UNIFAL-MG, como instituição pública tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber científico, tecnológico e filosófico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.

O alcance desta finalidade fará com que a UNIFAL-MG se torne um pólo irradiador do desenvolvimento da Região Sul Mineira, concebendo a educação como forma de libertação e base para a emancipação em todas as esferas humanas.

A UNIFAL-MG tem por objetivos:

- formar pessoas aptas para o exercício profissional nas áreas da saúde e outras

abrangidas pela Instituição e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;

- promover programas e atividades de atualização permanente de profissionais e pesquisadores;
- promover programas e projetos de pesquisa para a ampliação do conhecimento, para a melhor qualificação do ensino e das atividades didático-pedagógicas;
- realizar pesquisas voltadas para o progresso científico e social, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura;
- pôr ao alcance da comunidade, sob a forma de cursos, ações e serviços, a técnica, a cultura e o resultado das pesquisas que realizar;
- contribuir para a elevação do nível de ensino em todos os seus graus e modalidades;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo atual, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- promover o sentimento de solidariedade entre as pessoas buscando soluções para a melhoria da qualidade de vida do ser humano e de sua integração com o meio ambiente.

O alcance de tais propósitos implica em:

- aperfeiçoar sua estrutura organizacional, tornando-a integrada, mais próxima e mais disponível aos que dela dependem interna e externamente;
- promover a capacitação e titulação de docentes e de recursos humanos técnicos e de apoio;
- ser agente supridor de recursos humanos, comprovadamente qualificados e tecnologicamente consistentes para a região;
- estimular o desenvolvimento articulado entre ensino, pesquisa e extensão;
- estimular a iniciação científica e o desenvolvimento de projetos de pesquisas articulados intra e inter grupos de pesquisa da instituição e de outras instituições;
- incrementar o intercâmbio interinstitucional no âmbito regional, nacional e internacional, por meio da participação contributiva da Instituição, garantindo a visibilidade da UNIFAL-MG;
- ampliar as disponibilidades bibliográficas e de tecnologias educacionais a serviço das atividades-fim e das atividades-meio;
- articular os projetos pedagógicos dos diferentes cursos, visando à consecução de suas intenções e às necessidades da realidade regional e nacional;
- promover a educação integral do homem da região sul mineira, especialmente pelo testemunho pessoal de dirigentes, docentes e funcionários.

3 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, foi fundada como Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, pelo Decreto nº70.686/72. Em 03 de abril de 1914 foi implantado o Curso de Bacharelado em Farmácia e em 1915, o Curso de Bacharelado em Odontologia, em 1977 o Curso de Bacharelado em Enfermagem e Obstetrícia, em 2000 os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Nutrição. Foi transformada em Centro Universitário Federal (Efoa/Ceufe), especializado na área de saúde, pela Portaria MEC nº2.101/2001 em 1º de outubro de 2001. Em 2003 foi criado o Curso de Bacharelado em Química e em fevereiro de 2004 foram iniciadas as atividades do Centro de Educação Aberta e à Distância – CEAD. Em novembro de 2004 a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, recomendou o Programa de Pós-graduação (mestrado) em Ciências Farmacêuticas. O curso de mestrado iniciou suas atividades em agosto de 2005, com 08 alunos matriculados. Pela Lei Federal nº 11.154 de 29 de julho de 2005 o Centro Universitário - Efoa/Ceufe foi transformado em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

No ano de 2006, como resultado da participação da UNIFAL-MG no Programa de Expansão do Ensino Superior coordenado pelo MEC, foram implantados os cursos de Ciência da Computação, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e o curso de Pedagogia. Ampliou-se ainda as vagas nos cursos de Química Bacharelado e Ciências Biológicas Licenciatura, perfazendo um total de 520 vagas criadas no ano de 2006.

Como prosseguimento do Programa de Expansão, em 2007 foram implantados de quatro novos cursos: Geografia Bacharelado e Licenciatura, Biotecnologia e Química Licenciatura. Houve ainda, ampliação do número de vagas dos cursos de Nutrição e Ciências Biológicas Bacharelado, proporcionando aumento de 245 (duzentos e quarenta e cinco) vagas a mais do que em 2006, um acréscimo de mais de 47% no número de vagas ofertadas. Remete-se ainda ao fato de que no biênio 2006-2007, o aumento foi de 445 vagas, ou seja, 139% de vagas a mais em cursos de graduação. O Programa de Pós-graduação (mestrado) em Ciências Farmacêuticas que iniciou no 2º semestre de 2005 com 8 alunos, terminou o ano de 2007 com 27 alunos matriculados. Em março de 2007, foi aprovada, pelo Conselho Superior da UNIFAL-MG, a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Química, este recomendado, em julho de 2007, pelo CTC da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e terá seu início a partir do ano de 2008 ofertando inicialmente 12 vagas. A instituição conta ainda com 15 cursos de pós-graduação *latu sensu* com 140 alunos matriculados ao final do ano de 2007.

Na repactuação do Programa de Expansão do Ensino Superior do MEC em 2007, a UNIFAL-MG foi contemplada com o primeiro *Campi* fora de sede. Foi assinado um termo de compromisso com o MEC, que se comprometeu a remeter recursos para implantação do *Campus Varginha* da UNIFAL-MG. Serão implantados os cursos de Administração Pública, Ciências Atuariais

e Ciências Econômicas – Controladoria, ofertando inicialmente 330 vagas anuais. A previsão de funcionamento dos cursos é para o início do ano de 2009. A oferta inicial permite um aumento de 43% na oferta de vagas total da UNIFAL-MG, ofertando-se um total de 1095 (um mil e noventa e cinco) vagas anuais a partir de 2009.

Ao apresentar o Relatório de Gestão referente às atividades desenvolvidas por esta Instituição no ano de 2007, reportamo-nos ao histórico dessa instituição quase centenária, buscando valorizar o esforço, desde seus precursores até os atuais profissionais que atuam nesta, porque acreditamos que seu desenvolvimento atual não é fruto do acaso, mas sim, de um trabalho contínuo com raízes profundas na cidade de Alfenas-MG e que é, sem dúvida alguma, motivo de orgulho para todos aqueles que apreciam o desenvolvimento humano.

São mais de 90 anos de existência vitoriosa, desafiadora e estimulante nos quais a UNIFAL-MG manteve-se firme e fiel aos ideais de seus fundadores. Com tradição no ensino superior de qualidade, esta Instituição se destaca como referência nacional, tendo os seus cursos classificados, na avaliação do MEC, entre os melhores do país.

Dentre os desafios que nos impomos nesta gestão, está o de preparar a UNIFAL-MG para consolidar-se como Universidade. Sua posição de destaque pela excelência dos cursos oferecidos, a enorme contribuição social, tanto de caráter regional como nacional, a existência e a expansão de grupos de pesquisa, os programas e projetos de extensão voltados para a melhoria do nível de vida, o desenvolvimento do CEAD - Centro de Educação Aberta e à Distância da UNIFAL-MG Virtual, dentre outros fatores, mostram que a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, ciente de seu papel no presente, está pronta para trilhar novos caminhos e realizar novos projetos que dirigentes, professores, servidores e alunos, juntos, irão empreender rumo à construção do futuro de cada um e de todos.

No ano de 2007 foram oferecidas 765 vagas, em diversos cursos, conforme quadro demonstrativo nos processos seletivos:

Curso	2007		
	Vagas	Cand.	Cand./ Vaga
Biotecnologia	40	444	11,10
Ciências Biológicas - Bach. Enf. Ciênc. Ambientais	40	220	5,50
Ciências Biológicas - Bach. Enf. Ciênc. Médicas	40	352	8,80
Ciências Biológicas - Lic.	40	257	6,43
Ciência da Computação	40	197	4,93
Enfermagem	40	484	12,10
Geografia (Bacharelado) Ênfase em Análise Ambiental e Geoprocessamento	40	78	1,95
Geografia (Licenciatura)	40	113	2,83
Farmácia - Generalista	100	1468	14,68
Física - Lic.	40	30	0,75
Matemática - Lic.	40	52	1,30
Nutrição	45	310	6,89
Odontologia	100	1518	15,18
Pedagogia	40	89	2,23

Curso	2007		
	Vagas	Cand.	Cand./ Vaga
Biotecnologia	40	444	11,10
Química - Bach. c/Atrib. Tecnol.	40	166	4,15
Química (Licenciatura)	40	88	2,20
TOTAL	765	5866	7,30

	2007/1	2007/2
Número de vagas	425	340
Número de candidatos	4076	1790
Relação candidato/vaga	9,59	5,26

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ESTRUTURAIS NO ANO DE 2007

a – Nutrição

Conclusão da reforma no pavilhão “H” que incorpora o antigo prédio do Biotério totalizando uma área de 373m².

b – Clínica de Prótese

Conclusão da reforma do 2º pavimento do pavilhão “F” com área de 645,00m², contemplando a reforma da Clínica de Prótese atendendo as normas da Vigilância Sanitária (ANVISA), adequando o espaço para atender o curso de especialização em Ortodontia e criando acessibilidade através de rampa para deficientes físicos.

c – Laboratório de Física e Matemática

Conclusão da reforma no pavilhão “Q” sala 201 com área de 176,00m², que também contempla as salas de professores sanitários e copa.

d – Divisão de Serviços Gerais - DSG

Início e conclusão da construção da 2º fase do DSG – Divisão de Serviços Gerais que contemplou o galpão com todas as oficinas. Totalizando área construída de 1.211,87m².

e – Pavilhão “ S “

Início e conclusão da construção do Pavilhão “S” com área total de 2.009,00 m².

f – Quadras Poliesportivas

Início e conclusão da construção de duas quadras poliesportivas.

4 GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

4.1 PROGRAMAS

- **0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União** - Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
- **0750 - Apoio Administrativo** - Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
- **1067 - Gestão da Política de Educação** - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.
- **1073 - Universidade do Século XXI** – Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.
- **1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica** - Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil.

4.1.1 Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

4.1.1.1 Dados Gerais

Tabela 2 - Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Gerente do Programa	Não se aplica
Gerente Executivo	Não se aplica
Indicadores ou parâmetro utilizados	Não se aplica
Público –alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

4.1.1.2 Principais Ações do Programa

- **0181.26260.0031** - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis.

4.1.1.3 Gestão das Ações

4.1.1.3.1 **Ação 0181.26260.0031** - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis.

4.1.1.3.1.1.Dados Gerais

Tabela 3 - Dados Gerais da Ação

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal de Alfenas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Não se aplica
Responsável pela execução da ação no nível local	NEUCINA APARECIDA RIBEIRO

4.1.1.3.1.2.Resultados

Conforme a tabela 4 a seguir, referente ao pagamento de aposentadorias e pensões observa-se que o realizado referente à Pessoa Beneficiada ficou quase 7% abaixo da previsão. Conceitualmente utilizamos a palavra previsão em detrimento da palavra meta, entendendo-se que esta não cabe no objetivo desta ação. O objeto da ação ficou abaixo do esperado devido ao fato de que a demanda pelos benefícios ter sido menor do que o estabelecido no Plano Plurianual. Quanto a execução financeira observa-se que foi quase que totalmente executada lembrando que a previsão (Dotação + Créditos) foi revisada para menor em relação a Dotação Inicial.

Tabela 4 - Metas e resultados da ação no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
192	R\$ 9.421.212,00	179	R\$ 9.341.984,00

4.1.2 Programa 0750 – Apoio Administrativo

4.1.2.1 Dados Gerais

Tabela 5 - Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Apoio Administrativo
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Gerente do Programa	Não se aplica
Gerente Executivo	Não se aplica
Indicadores ou parâmetro utilizados	Não se aplica
Público –alvo (beneficiários)	Governo

4.1.2.2 Principais Ações do Programa

- **2004.26260.0031** - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes Civis.
- **2010.26260.0031** - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.

- **2011.26260.0031** - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.
- **2012.26260.0031** - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

4.1.2.3 Gestão das Ações

4.1.2.3.1 Ação 2004.26260.0031 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes Civis.

4.1.2.3.1.1.Dados Gerais

Tabela 6 - Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal de Alfenas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Não se aplica
Responsável pela execução da ação no nível local	NEUCINA APARECIDA RIBEIRO

4.1.2.3.1.2.Resultados

Percebe-se, de acordo com a tabela 7 a seguir, que a meta prevista para esta ação não se insere ao contexto da instituição, uma vez que a Universidade contou em 2007 com um quadro 321 (trezentos e vinte e um) servidores efetivos (Docentes e Técnicos Administrativos). Portanto torna-se impossível a análise de elementos físicos desta ação. O evento principal de execução desta ação ocorreu no mês de maio com a vacinação preventiva contra o vírus da gripe. Quanto às metas financeiras observa-se que ficou abaixo da estimativa demonstrando que a instituição utilizou os recursos com responsabilidade, com valores compatíveis com aqueles utilizados no mercado e o critério da economicidade.

Tabela 7 - Metas e resultados da ação no exercício

Previstas	Realizadas
------------------	-------------------

Física	Financeira	Física	Financeira
30	R\$ 73.342,00	251	R\$ 61.623,00

4.1.2.3.2 Ação 2010.26260.0031 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.

4.1.2.3.2.1.Dados Gerais

Tabela 8 - Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal de Alfenas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Não se aplica
Responsável pela execução da ação no nível local	NEUCINA APARECIDA RIBEIRO

4.1.2.3.2.2.Resultados

Nesta ação a previsão ficou 4,29% aquém da previsão do Plano Plurianual de Monitoramento das Ações para o ano de 2007. No entanto, se considerarmos uma pequena margem de erro entende-se que o benefício realizado está dentro de padrões aceitáveis. A ação contou com recursos orçamentários que tem como órgão responsável o Ministério da Educação e a execução dos recursos ficou abaixo do previsto por esta unidade orçamentária – UNIFAL-MG – demonstrando a adequação das despesas realizadas.

Tabela 9 - Metas e resultados da ação no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
70	R\$ 70.488,00	67	R\$ 59.757,93

4.1.2.3.3 Ação 2011.26260.0031 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

4.1.2.3.3.1.Dados Gerais

Tabela 10 - Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal de Alfenas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Não se aplica
Responsável pela execução da ação no nível local	NEUCINA APARECIDA RIBEIRO

4.1.2.3.3.2.Resultados

Esta ação é caracterizada por um caráter extremamente peculiar a cada servidor. Acredita-se que quando da estipulação da previsão pensou-se em aumento de demanda pelo auxílio transporte em função do aumento de pessoal oriundo da expansão da Universidade. No entanto, por opção dos próprios servidores a demanda pelo auxílio transporte tem sido bem inferior a expectativa. No exercício de 2007 somente 12% do público esperado fez o requerimento deste benefício, fato que já havia ocorrido no ano de 2006.

Referindo-nos as metas financeiras embora tenha ficado em pequena margem abaixo do orçado, foi quase que totalmente utilizada pelos beneficiários. Os recursos para esta ação faz parte da dotação orçamentária da Unidade que tem como Órgão Orçamentário o Ministério da Educação.

Tabela 11 - Metas e resultados da ação no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
50	R\$ 10.963,00	6	R\$ 9.221,67

4.1.2.3.4 Ação 2012.26260.0031 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

4.1.2.3.4.1.Dados Gerais

Tabela 12 - Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal de Alfenas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Não se aplica
Responsável pela execução da ação no nível local	NEUCINA APARECIDA RIBEIRO

4.1.2.3.4.2.Resultados

Considerada uma das principais ações do programa de Apoio Administrativo, e também aquela que demanda os maiores recursos dentro deste programa, o Auxílio Alimentação que no ano de 2007 ficou 4,23% abaixo da previsão de pessoas beneficiadas e contou com recursos de dotação Orçamentária da Instituição, liberada pelo Órgão Responsável, que é o Ministério da Educação. Executou-se ainda 100% da previsão financeira para esta ação. No entanto considera-se a previsão como realizada, uma vez que, a pequena diferença da meta física aconteceu em função de haver na instituição a expectativa de que haveria mais concursos para o ano de 2007.

Tabela 13 - Metas e resultados da ação no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
355	R\$ 554.852,00	340	R\$ 554.852,00

4.1.3 Programa 1067 - Gestão da Política de Educação

4.1.3.1 Dados Gerais

Tabela 14 – Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação
Gerente do Programa	PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA ROCHA
Gerente Executivo	LEO KESSEL
Indicadores ou parâmetro utilizados	Não se aplica
Público-alvo (beneficiários)	Governo

4.1.3.2 Principais Ações do Programa

- **4572.26260.0031** - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

4.1.3.3 Gestão das Ações

4.1.3.3.1 Ação 4572.26260.0031 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

4.1.3.3.1.1.Dados Gerais

Tabela 15 - Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para

	capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal de Alfenas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Não se aplica
Responsável pela execução da ação no nível local	ÂNGELA MARIA ALVES PEREIRA

4.1.3.3.1.2.Resultados

A meta prevista foi superada, demonstrando a preocupação da Instituição em estar dotada de uma força de trabalho qualificada em nível gerencial e técnico, para desempenhar as competências institucionais. Superou-se a meta física em 25,5% sem executar todo o valor previsto, demonstrando a eficiência econômica na capacitação dos servidores, conforme tabela 16 a seguir. A despesa com Diárias fez um total de R\$22.990,34 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). A ação contou com recursos orçamentários da Unidade, disponibilizada pelo Ministério da Educação.

Tabela 16 - Metas e resultados da ação no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
235	R\$ 64.263,00	295	R\$ 61.314,50

4.1.4 Programa 1073 - Universidade do Século XXI

4.1.4.1 Dados Gerais

Tabela 17 - Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.
Gerente do Programa	RONALDO MOTA
Gerente Executivo	MARIA IEDA COSTA DINIZ

Indicadores ou parâmetro utilizados	Não se aplica
Público-alvo (beneficiários)	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas

4.1.4.2 Principais Ações do Programa

- **09HB.26260.0001** - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos.
- **4004.26260.0031** - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária.
- **4008.26260.0031** - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino.
- **4009.26260.0031** - Funcionamento de Cursos de Graduação.
- **6373.26260.0031** - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino.

4.1.4.3 Gestão das Ações

4.1.4.3.1 Ação 09HB.26260.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos.

4.1.4.3.1.1.Dados Gerais

Tabela 18 - Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Tipo	Atividade
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal de Alfenas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Não se aplica
Responsável pela execução da ação no nível local	MAURO SETSUO KIRA

4.1.4.3.1.2.Resultados

Esta ação tem características distintas das demais, uma vez que, não institui metas físicas, apenas financeiras, que por sua vez foram quase que totalmente realizadas em função de sua previsão.

Tabela 19 - Metas e resultados da ação no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
-	R\$ 3.431.079,00	-	R\$ 3.412.211,31

4.1.4.3.2 Ação 4004.26260.0031 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária.

4.1.4.3.2.1.Dados Gerais

Tabela 20 - Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.
Descrição	Desenvolvimento de ações de caráter social, educativo, cultural e científico voltados às comunidades acadêmica e externa através da realização de projetos, cursos, eventos e prestações de serviço. Criação e manutenção de infraestrutura necessária para garantir o funcionamento das ações de extensão universitária.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal de Alfenas

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Não se aplica
Responsável pela execução da ação no nível local	MARIA DE FÁTIMA SANT'ANNA

4.1.4.3.2. Resultados

As ações ligadas à extensão ultrapassaram em 90% a previsão de público atingido pelos projetos, programas, prestação de serviços, cursos e eventos demonstrando que tem sido prestigiada pela comunidade que usufrui de seus benefícios e aproxima Universidade e Público proporcionando sinergia para o desenvolvimento científico, cultural e artístico. A execução financeiro-orçamentária aconteceu quase que 100% do total previsto e suas despesas de natureza direta resumem-se em: auxílio financeiro a estudantes e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Isso foi possível com a fonte de recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Orçamento da Unidade liberado pelo Órgão Orçamentário que é o Ministério da Educação.

A extensão contou também com recursos descentralização de créditos. Através da SESu/MEC portaria 1001/2007 – Proext – Saúde do Idoso – Atendimento a Projeto de Extensão: “Atenção à Saúde do Idoso Integrante da UNATI (Universidade Aberta à Terceira Idade) e Idosos atendidos pelo SUS em Alfenas”. O valor total da Descentralização é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), tendo sido executado um valor total de R\$ 26.422,84 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), no entanto, parte dos recursos – R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) foram transferidos para a Fundação de Apoio (FACEPE) pela impossibilidade de execução antes da data limite de empenho. Lembra-se que o projeto ainda está em fase de execução e tem sua vigência até 30/06/2008.

Houve ainda outra Descentralização através da Proex – MEC - Ministério das Cidades 01/2007 – Portaria 655/2007 – Referente à “Divulgação e Capacitação técnica em sistemas de informações Geográficas e Insumos Digitais (Geo SNIC/Terraview/Edit-Sistema Nacional de Informações das Cidades) no âmbito dos Municípios Integrantes da ALAGO”. O valor do convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo sido executado R\$49.753,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais), no entanto, R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais) foram transferidos para a Fundação de Apoio (FACEPE) pela impossibilidade de execução antes da data limite de empenho. O programa ainda está em execução e sua vigência se dá até 30/11/2008.

Tabela 21 - Metas e resultados da ação no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
200.000	R\$ 100.000,00	381.565	R\$ 99.974,88

Tabela 22 - Recursos de Descentralização de Crédito

Descentralização de Crédito	Objeto	Valor	Executado	Data Liberação	Vigência	Resultados
SESu/MEC portaria nº1001/2007	Atendimento a Projeto de Extensão: "Atenção à Saúde do Idoso Integrante da Unati e Idosos atendidos pelo SUS em Alfenas	R\$27.000,00	R\$26.422,84	04/12/07	30/06/08	Em execução
Proext - MEC-Mcidades 01/2007 Portaria 655/2007	Divulgação e Capacitação técnica em sistemas de Informações Geográficas e Insumos Digitais (GeoSNIC/Terraview/Edit-Sistema Nacional de Informações das Cidades) no âmbito dos Municípios Integrandes da ALAGO.	R\$50.000,00	R\$49.753,00	13/12/2007	30/11/2008	Em execução

4.1.4.3.3 Ação 4008.26260.0031 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino.

4.1.4.3.3.1.Dados Gerais

Tabela 23 - Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.
Descrição	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal de Alfenas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Não se aplica
Responsável pela execução da ação no nível local	MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES

4.1.4.3.3.2.Resultados

Observa-se que esta ação foi concretizada em 55,23% da meta. Buscou-se com toda intensidade adquirir o maior número de títulos e exemplares possíveis. Portanto, apesar de ter-se atingido 55% da meta prevista acreditamos que esta foi atingida da maneira mais eficiente possível, diante dos recursos existentes e principalmente respaldados por compras com grandes economias através dos pregões. Diante da dotação orçamentária ressaltamos que a meta tenha sido um tanto superestimada não condizendo com a realidade institucional e o montante total do acervo bibliográfico.

Dando continuidade ao projeto de expansão das Universidades, a UNIFAL-MG obteve recursos da ordem de R\$ 153.254,95 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) no ano de 2007 para compra de livros dos cursos novos, esse valor proporcionou a compra de 1292 exemplares. A obtenção destes recursos refere-se a Descentralização SESu/MEC portaria nº 229/2007 – Programa de Expansão das IFES do Ministério da Educação. O convênio ainda está em fase de execução e sua vigência se dá até 31/12/2008.

Tabela 24 - Metas e resultados da ação no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
3.000	R\$ 140.000,00	1.657	R\$ 139.996,20

4.1.4.3.4 Ação 4009.26260.0031 - Funcionamento de Cursos de Graduação.

4.1.4.3.4.1.Dados Gerais

Tabela 25 - Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Manutenção da infra-estrutura física do campus, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento dos serviços públicos e de pessoal ativo, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino

Tipo	Atividade
	superior.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal de Alfenas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Não se aplica
Responsável pela execução da ação no nível local	VERA LÚCIA DE CARVALHO ROSA

4.1.4.3.4.2. Resultados

O funcionamento é operacionalizado pela manutenção de toda infra-estrutura física do campus, manutenção de serviços terceirizados e pagamento dos servidores do quadro de pessoal ativo, tornando a ação aquela que demanda os maiores recursos orçamentário.

Entre as despesas que mais se destacaram no ano de 2007 para garantir o funcionamento dos cursos de graduação estão: Locação de Mão-de-Obra, Vencimento e Vantagens Fixas do Pessoal Civil, Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), Material de Consumo, Diárias entre outros serviços. Em vulto financeiro a principal despesa foi de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil que somou uma quantia de R\$ 16.810.252,88 (dezesesseis milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Os valores com Diárias e Passagens com Locomoção totalizaram a quantia de R\$126.177,95 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) no ano de 2007. As Instituições Federais de Ensino Superior recebem recursos da União e participam com valores inscritos em seus orçamentos próprios, destinados à manutenção, organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que ficam alocadas nesta ação específica.

Além da Dotação Orçamentária desta Unidade com os recursos Orçamentários, algumas Descentralizações de Crédito com a SESu/MEC foram estabelecidos no ano de 2007 como forma de aperfeiçoar os serviços prestados por esta unidade, conforme dados a seguir. Cabe ressaltar que alguns recursos como os contidos na portaria 1087/2007 – Emenda Andifes, foi liberada somente no dia 29/12, causando grande incerteza sobre sua liberação para execução. Esse fato provocou divergências, uma vez que, nem sempre a forma e a quantia liberada condiz com o planejado tendo em vista que o tempo para rearranjo é praticamente zero para sua execução.

Tabela 26 - Metas e resultados da ação no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira

2.029	R\$ 21.426.889,99	1.952	21.412.060,46
-------	-------------------	-------	---------------

Tabela 27 – Recursos Obtidos por Descentralização de Crédito

Descentralização de Crédito	Objeto	Valor	Executado	Data Liberação	Vigência	Resultados
SESu/MEC portaria nº 227/2007	Assegurar a continuidade e a manutenção do PET/2007	R\$ 192.546,00	R\$ 190.965,79	14/03/2007	31/12/2008	Em execução
SESu/MEC portaria nº 763/2007	Iniciar o desenvolvimento das ações de novo grupo do PET – Nutrição	R\$ 9.190,00	R\$ 9.167,03	10/03/2007	31/12/2008	Em execução
SESu/MEC portaria nº 1088/2007	Aquisição de equipamentos e materiais de consumo destinados ao funcionamento das atividades da Unifal-MG.	R\$ 742.669,56	R\$ 742.575,09	24/12/2007	31/12/2008	Em execução
SESu/MEC portaria nº 1087/2007	Apoio Financeiro destinado ao funcionamento das atividades da Unifal-MG.	R\$ 248.716,40	R\$ 248.716,40	29/12/2007	31/12/2008	Em execução

4.1.4.3.5 Ação 6373.26260.0031 - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino.

4.1.4.3.5.1.Dados Gerais

Tabela 28 - Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Recuperar, manter e/ou modernizar a infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino, para assegurar a expansão da oferta de vagas do ensino de graduação, com qualidade.
Descrição	Restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolva ampliação/reforma/adaptação, bem como aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal de Alfenas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da	

Tipo	Atividade
ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

4.1.4.3.5.2.Resultados

Os investimentos em manutenção e modernização têm sido efetuados de forma intensa na UNIFAL-MG nos últimos anos. Os investimentos foram realizados no ano de 2007 segundo os objetivos institucionais priorizados no plano de metas; equipando, construindo e reformando a instituição de acordo com os objetivos do programa.

A Dotação Orçamentária disponível foi quase que totalmente executada e os projetos como reformas e compras de equipamentos foram executadas da forma mais eficiente e nos conformes com a dotação disponibilizada. As compras foram efetuadas com a forma mais eficiente possível através de licitações buscando sempre o melhor preço, desde que atenda as especificações requisitadas. No que se refere às reformas e construções, tanto as terminadas como aquelas que tiveram seu início no ano de 2007 vem procedendo dentro da normalidade, sendo fiscalizado e acompanhado com atenção pelo pessoal responsável.

As principais obras e compras acontecidas no ano de 2007 provêm dos convênios/descentralizações de crédito da SESu/MEC, vinculados ao projeto de Expansão da Universidade Federal de Alfenas que proporcionou a obra do Prédio “S”, que abrigará o Instituto de Ciências Biológicas, e que está em fase de Término da construção. Iniciou-se a construção do Instituto de Educação, prédio este que terá cerca de 5000 m². E ainda, iniciou-se a obra do elevador do Pavilhão Central de Aulas para adequação do prédio.

Tabela 29 - Metas e resultados da ação no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
1	R\$ 1.514.573,00	1	R\$ 1.514.418,24

Tabela 30 - Recursos Obtidos por Convênio e Descentralização de Crédito

Convênio e Descentralização de Crédito	Objeto	Valor	Executado	Data Liberação	Vigência	Resultados
Sesu/Mec 015/2006	Aquisição Equipamento para Laboratórios; Construção de prédio para Ciências Biológicas; Aquisição de livros	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	19/06/06	31/03/08	Em execução
SESu/MEC portaria nº 229/2007	Aquisição Equipamento para Laboratórios; Construção de	R\$ 3.446.023,40	R\$ 3.445.690,76	16/03/07	31/12/08	Em execução

	Prédio para o Instituto de Educação, Construção das Quadras e Aquisição de Livros					
SESu/MEC portaria nº 861/2007	Adaptação do prédio do Pavilhão Central de Aulas da Unifal-MG para instalação de elevador	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	04/10/07	31/12/08	Em execução

4.1.5 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica.

4.1.5.1 Dados Gerais

Tabela 31 - Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil
Gerente do Programa	JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Gerente Executivo	DENISE DE MENESES NEDDERMEYER
Indicadores ou parâmetro utilizados	Não se aplica
Público-alvo (beneficiários)	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada

4.1.5.2 Principais Ações do Programa

- **4006.26260.0031** - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação
- **8667.26260.0031** - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

4.1.5.3 Gestão das Ações

4.1.5.3.1 Ação 4006.26260.0031 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

4.1.5.3.1.1.Dados Gerais

Tabela 32 - Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo

Tipo	Atividade
	organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Manutenção de infra-estrutura física, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal de Alfenas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Não se aplica
Responsável pela execução da ação no nível local	MARCELO POLO

4.1.5.3.1.2.Resultados

A meta prevista foi superada em 69% porque quando o curso de Ciências Farmacêuticas (mestrado) iniciou-se no segundo semestre de 2005, ofertava-se oito vagas semestrais, porém, houve inconsistência na meta (sujeito a erro por se tratar de uma meta do plano plurianual) que com a ampliação passou a ofertar 12 vagas semestrais.

Dando continuidade ao processo de crescimento da Pós-Graduação na instituição foi aprovado pela CAPES em 2007 para ter início no exercício de 2008 o mestrado em Química; a instituição já contava como o curso em Ciências Farmacêuticas. A execução orçamentária aproximou-se da totalidade e teve como principais despesas os materiais de consumo e o auxílio financeiro a estudantes.

Tabela 33 - Metas e resultados da ação no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
16	R\$ 93.460,00	26	R\$ 93.136,83

4.1.5.3.2 Ação 8667.26260.0031 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

4.1.5.3.2.1.Dados Gerais

Tabela 34 - Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa na descoberta de conhecimentos novos no domínio

Tipo	Atividade
	científico e tecnológico, na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade.
Descrição	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Universidade Federal de Alfenas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Não se aplica
Coordenador nacional da ação	Não se aplica
Responsável pela execução da ação no nível local	MARCELO POLO

4.1.5.3.2.2.Resultados

A meta prevista foi atingida, demonstrando o esforço da Instituição na produção de conhecimento, refletindo também o aumento da qualificação docente. A principal despesa para esta ação se dá pelo auxílio financeiro a estudantes que totalizou R\$108.957,12 (cento e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

Tabela 35 - Metas e resultados da ação no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
45	R\$ 248.000,00	57	R\$ 194.339,07

5 DESEMPENHO OPERACIONAL

5.1 CUSTO CORRENTE

Tabela 36 - Custo Corrente

Despesas Correntes	R\$ 36.927.105,43
Despesas Correntes HU	R\$ 0,00
Aposentadorias	R\$ 6.373.772,56
Pensões	R\$ 1.513.500,94
Sentenças Judiciais	R\$ 1.084.570,90

Despesa Pessoal Cedido	R\$ 0,00
Despesa Pessoal Afastado	R\$ 0,00
Custo Corrente Sem HU	R\$ 27.955.261,03

5.1.1 Considerações

Considera-se importante ressaltar que foi publicada no dia 14/12/2007 no Diário Oficial da União a Cessão da servidora Léa Cristina Vilela Sá Fortes pelo período de 1 (um) ano. Entende-se que pelo pequeno interstício do ano de 2007 como servidora cedida não mencionou-se gastos com servidores cedidos no cômputo do Custo Corrente da UNIFAL-MG.

5.2 COMPONENTES E INDICADORES

Tabela 37 - Componentes e Indicadores

Componente:		
1A	custo corrente incluindo 35% das despesas do(s) Hospital(is) Universitário(s) – HU(s)	Não se aplica
1B	custo corrente excluindo as despesas do(s) HU(s)	R\$ 27.955.261,03
2B	número de alunos tempo integral	1474,05
2B	número de alunos equivalentes	4085,49
3	número de professores equivalentes	180,00
4A	número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço no(s) HU(s)	258,60
4B	número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço no(s) HU(s)	258,60
Indicadores:		
I.A	custo corrente / aluno equivalente (incluindo os 35% das despesas do(s) HU(s))	Não se aplica
I.B	custo corrente / aluno equivalente (excluindo as despesas do(s) HU(s))	R\$ 6.842,58
II	Aluno tempo integral / número de professores equivalentes	8,19
III.A	Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))	Não se aplica

III.B	Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))	5,70
IV.A	Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))	Não se aplica
IV.B	Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))	1,44
V	Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,79
VI	Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)	0,0132
VII	Conceito CAPES	3,00
VIII	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,04
IX	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,9745

5.2.1 Considerações

Utilizou-se como base para cálculo dos indicadores de desempenho solicitados pelo Tribunal de contas da União (TCU) as planilhas com fórmulas fornecidas pelo TCU, que inclusive serviu para prepararmos os indicadores no ano de 2006. No entanto, houve um entendimento diferente em relação ao ano de 2006 de acordo com o documento “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” do Tribunal de Contas da União (TCU), Secretaria de Educação Superior SESu/MEC e Secretaria Federal de Controle Interno – SFC. Portanto, a seguir serão esclarecidos alguns fatores que merecem justificativas:

Para o Cálculo do Aluno de Graduação Equivalente A_{GE} , o item 7 do documento “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” acima citado, que se refere a número de alunos diplomados e ingressantes na Graduação no seu 4º parágrafo está descrito da seguinte maneira “... não devem ser considerados os ingressantes de cursos novos, que ainda não tiveram turmas regulares de concluintes.” Isso deixa claro que não é permitido o uso de cursos novos para cômputo dos indicadores. Tal fato reflete um direcionamento em posição contrária a evolução esperada pela instituição, visto que, no cômputo dos indicadores de 2006 foram computados os cursos novos existentes naquela ocasião. Portanto, algumas discrepâncias devem acontecer nestes indicadores, principalmente os indicadores: Custo Corrente/Aluno; Aluno Tempo Integral/Professor e Aluno Tempo Integral/Funcionário que terão queda de alunos e, portanto discrepâncias em relação ao período anterior.

Outro fato relevante é a situação do curso de Farmácia da UNIFAL-MG. Uma modificação da “grade curricular” do curso ocorrida no ano de 2006 (Resolução Nº 016/2006, aprovada pelo Conselho Superior da UNIFAL-MG em sua 17ª reunião no dia 14/06/2006) com efeito retroativo aos

alunos ingressantes do segundo semestre do ano de 2004, modificou o tempo de integralização do curso de 7 semestres para 10 semestres. Esse fato gerou uma lacuna sem concluintes no período do 2º semestre de 2007 e todo o ano de 2008. Portanto, houve concluintes regulares apenas no 1º semestre de 2007 e um número residual de 2 concluintes no 2º semestres. De acordo com o 5º parágrafo do item 7 do documento “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” que diz “Para o cálculo dos ingressantes, deve ser considerado o ano ou semestre do SUPOSTO ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso.” Tomando-se por base esta orientação colocou-se como ingressantes do curso de Farmácia para cômputo dos indicadores somente os ingressantes do curso de Farmácia do 1º semestre de 2004, uma vez que os ingressantes do 2º semestre do ano de 2004 somente vão ser diplomados no 1º semestre do ano de 2009.

5.2.2 Análise dos Resultados

I.B - Custo Corrente / Aluno Equivalente

Observa-se neste indicador que no ano de 2007 houve um aumento de 31,53% refletindo a continuidade de gastos correntes com pessoal e custeio, visto que, com o crescimento da instituição aumentam as demandas por diversos serviços além de requerer um número maior de Recursos Humanos. Houve aumento de Recursos Humanos em todas as categorias: Docentes, Técnicos Administrativos e Terceirizados.

Destaca-se que é praxe que todo investimento requer um desembolso inicial alto. Entende-se que já houve uma evolução em relação ao ano de 2006; visto que naquele ano o aumento foi de 29,72%, mas, conforme o item “Considerações”, no ano de 2006 o entendimento era para que fossem incluídos os cursos novos dentro do cálculo de aluno equivalente, neste ano, conforme o documento “Orientações para Cálculo dos Indicadores de Gestão, não foi incluído os cursos novos no cálculo dos indicadores. Caso tivesse sido incluso os cursos novos o aumento deste indicador seria de apenas 12,49%.

II - Aluno Tempo Integral / Número de Professores Equivalentes

Houve uma queda deste indicador de 28,77%. Como o funcionamento dos novos cursos ainda está em seu início percebe-se que proporcionalmente o aumento professor é maior do que a entrada de alunos, porque o profissional de qualquer forma tem que ser contratado para estabelecer as diretrizes do curso, no entanto, a entrada de alunos tem um crescimento gradual até que se conclua a primeira turma de formandos.

No entanto o principal fator que influenciou uma queda tão acentuada foi a não inclusão dos cursos novos no cálculo da variável Aluno Tempo Integral, visto que havia sido utilizado no ano de

2006.

III.B - Aluno Tempo Integral / Número de Funcionários Equivalentes

Da mesma forma como no item anterior houve queda deste indicador num patamar de 28,96%. Espera-se que a recuperação acentuada deste indicador a partir do ano de 2010 aonde a primeira turma de concluintes dos cursos novos vão se formar.

Idem ao item anterior - explicação inclusão de cursos novos.

IV.B - Funcionário Equivalente / Número de Professores Equivalentes

Este indicador praticamente ficou estável em relação ao ano de 2006 com aumento de 0,49% no período. Fato que pode ser evidenciado pelo exercício de dezessete Técnicos Administrativos contra dois docentes efetivos. Como o número em relação ao todo é pequeno, houve aumento menor do que 1%.

V - Grau de Participação Estudantil

Este indicador teve uma queda acentuada 32,94% porque mede alunos da graduação em Tempo Integral pelo número de matrículas da graduação. A perda deve-se ao fato de que o seu numerador leva em consideração alunos diplomado e como existem vários cursos novos tem perda em relação ao denominador que são as matrículas dos diversos cursos. Este fato vai ser superado quando os cursos novos começarem a diplomar.

VI - Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação

Houve um aumento de 25,71% de envolvimento com a pós-graduação. Apesar do grande aumento em relação a 2006, estamos cientes de que o indicador ainda é pequeno, no entanto, com grandes perspectivas de melhoras para os próximos anos devido à entrada de novos cursos *stritu sensu*, reconhecido pela CAPES.

VII - Conceito CAPES

O curso de Ciências Farmacêuticas manteve-se em 2007 com seu conceito 3 – Avaliação CAPES.

VIII - Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

Este indicador teve uma leve queda de 0,25% que deve ser atribuída a algum professor substituído com qualificação inferior a outro professor que lecionou no ano de 2006.

IX - Taxa de Sucesso na Graduação

Este indicador teve um aumento de 2,58% em relação ao ano de 2006 mostrando o esforço

e a eficiência da instituição na formação dos alunos.

5.2.3 Evolução dos Indicadores

	2003	2004	2005	2006	2007	Varição 2006-2007
Componentes						
1.A	-	-	-	-	-	-
1.B	1.4154365,29	16199527,57	16874494,55	24276102,45	27955261,03	15,16%
2.A	1490,81	1465,39	1436,38	1728,15	1474,05	-14,70%
2.B	4324,44	4137,07	4067,88	4635,58	4085,49	-11,87%
3	123	127	127	153	180	17,65%
4.A	-	-	-	-	-	-
4.B	199	212,25	213,25	219,25	258,6	17,95%
Indicadores						
I.A	-	-	-	-	-	-
I-B	3273,108	3915,698	4131,98	5202,12	6842,58	31,53%
II	12,12	11,538	11,436	11,4977	8,19	-28,77%
III.A	-	-	-	-	-	-
III.B	7,491	6,904	6,8107	8,0235	5,7	-28,96%
IV.A	-	-	-	-	-	-
IV.B	1,618	1,671	1,6791	1,433	1,44	0,49%
V	1,229	1,174	1,0755	1,178	0,79	-32,94%
VI	0	0	0,006	0,0105	0,0132	25,71%
VII	0	0	3	3	3	0,00%
VIII	3,469	3,588	3,748	4,05	4,04	0,25%
IX	1,007	0,989	0,902	0,95	0,9745	2,58%

5.3 METODOLOGIA DE CÁLCULO

A metodologia de cálculo dos indicadores de desempenho é a constante do documento “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Secretaria de Educação Superior SESu/MEC e Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, seguindo orientações da DECISÃO Nº 408/2002-PLenário e ACÓRDÃO Nº 1043/2006 e Nº 2167/2006 – PLENÁRIO – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, versão revisada em janeiro de 2008.

6 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não se aplica.

7 INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica.

8 OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica.

9 CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007)

Não se aplica.

Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

Não se aplica.

Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

Não se aplica.

Anexo C - Despesas com cartão corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

Tabela 38 - Cartão de crédito cooperativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura

2005	2006	2007
-	-	160,00

Tabela 39 - Cartão de crédito cooperativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura em 2007 – Processo nº23087.002357/2007-08 – Suprimento de Fundos 16/2007

Descrição da ocorrência	Justificativa e Motivo do Saque	Responsável	Valor
Compra de Combustível	Viagem a Serviço	Alexis Rafael de Carvalho	60,00
Compra de Combustível	Viagem a Serviço	Alexis Rafael de Carvalho	50,00
Compra de Combustível	Viagem a Serviço	Alexis Rafael de Carvalho	50,00

Tabela 40 - Cartão de crédito cooperativo: série histórica dos saques efetuados

2005	2006	2007
-	-	15.000,00

Tabela 41 - Cartão de crédito cooperativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007 – Processo nº23087.002847/2007-04 – Suprimento de Fundos 30/2007

Descrição da ocorrência	Justificativa e Motivo do Saque	Responsável	Valor
Orsi e Filhos Ltda – Troféus e medalhas para o 27º Torneio Interno de futsal e 1º JIU (Jogos Internos da Unifal).	- Despesa de pequeno vulto: valor anual abaixo do limite de licitação. - Pagamento por saque, pois a transação débito gerou status: “Procedimento não autorizado”.	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: Waldo M. Horta – Matr. 0394540	379,00
White Martins Gases Industriais Ltda – Peças de tubulação para cilindro (conexão) e cilindros para Farmácia.	- Despesa de pequeno vulto. - Pagamento por saque, pois a empresa está sediada em Varginha - MG	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: José A. Ramos – Matr. 0394417	800,00
Cláudia Regina Mochi Hospitalar ME – Aquisição de discos reagentes e eletrodo para Microbiologia, com urgência.	- Despesa de emergência. - Pagamento por saque, pois a empresa está sediada em São Paulo - SP	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: Amanda L Dias – Matr. 1544862	357,32
Loja Elétrica Ltda – Componentes para linha de transmissão de dados do Almoarifado e Serviços Gerais que não foram adquiridos no Pregão 100/2007.	- Despesa de pequeno vulto. - Pagamento por saque, pois a empresa está sediada em Belo Horizonte - MG	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: José A. Ramos – Matr. 0394417	730,32

Refrigeração Teixeira – Materiais usados pela oficina de refrigeração para conserto emergencial de refrigeradores.	- Despesa de pequeno vulto. - Pagamento por saque, pois a empresa sediada em Varginha - MG	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: José A. Ramos – Matr. 0394417	376,40
Casa Coelho Mat. Para Construção Ltda – Material de construção usado para reparos emergenciais no campus.	- Despesa de pequeno vulto. - Pagamento por saque, pois a transação débito gerou status: "Procedimento não autorizado".	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: José A. Ramos – Matr. 0394417	279,82
Empresa Vânia Maria de Souza Figueiredo – Papel vergê especial para impressão do Projeto Reuni da Pró-Reitoria de Graduação.	- Despesa de pequeno vulto, inexistente no Almoxarifado. - Pagamento por saque, pois a transação débito gerou status: "Procedimento não autorizado".	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: Silvana Leite Fava - 0394523	29,60
Guia de Recolhimento da União – GRU			47,54

Tabela 42 - Cartão de crédito cooperativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007 - Processo nº23087.003327/2007-19 – Suprimento de Fundos 33/2007

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
New Comercial Sinalização Ltda – Adesivos para porta da Reitoria.	- Despesa de pequeno vulto. - Pagamento por saque, para a despesa de 2007 não ser transferida, via fatura, para 2008.	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: José A. Ramos – Matr. 0394417	381,00
Construterra Comercial Ltda – Materiais para consertos emergenciais no Campus.	- Despesas emergenciais. - Pagamento por saque, para a despesa de 2007 não ser transferida, via fatura, para 2008.	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: José A. Ramos – Matr. 0394417	356,00
Leão do Sul Tintas Ltda – Materiais para reparos emergenciais em diversos setores do campus.	- Despesas emergenciais. - Pagamento por saque, para a despesa de 2007 não ser transferida, via fatura, para 2008.	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: José A. Ramos – Matr. 0394417	137,00
Casa das Redes do Alencar – Capa para barco da Unifal.	- Despesa de pequeno vulto. - Pagamento por saque, para a despesa de 2007 não ser transferida, via fatura, para 2008.	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: Marcelo Polo – Matr. 1344909	290,00
Terra Irmãos Comércio e Transportes Ltda – Corda para barco da Unifal	- Despesa de pequeno vulto. - Pagamento por saque, para a despesa de 2007 não ser transferida, via fatura, para 2008.	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: Marcelo Polo – Matr. 1344909	30,00
Sistel Sistemas Elétricos Ltda – Material para instalação da máquina Extrusora do Depto de Nutrição.	- Despesa de pequeno vulto. - Pagamento por saque, para a despesa de 2007 não ser transferida, via fatura, para 2008.	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: José A. Ramos – Matr. 0394417	414,50
Empresa Sebastião Massoli Vilela – Peças para reparo do equipamento Fotopolimerizador do Depto de Prótese	- Despesa de pequeno vulto. - Pagamento por saque, para a despesa de 2007 não ser transferida, via fatura, para 2008.	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: José A. Ramos – Matr. 0394417	184,00
Distribuidora de Plásticos Alfenas – Utensílios para o Laboratório de Técnica Dietética	- Despesa de pequeno vulto: valor anual abaixo do limite de licitação. - Pagamento por saque, para a despesa de 2007 não ser transferida, via fatura, para 2008.	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: Eveline Azevedo – Matr. 1508913	156,90
Empresa Adriana de Cássia Fernandes Jacobino ME – Peça	- Despesa de pequeno vulto. - Pagamento por saque, pois a empresa	- Suprido: Iêda Gomes Francisco	87,00

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
para reparo emergencial da impressora Lex Mark E 230 da Reitoria.	está sediada em São Paulo – SP	- Solicitante: Rogério Souza Bernardes – Matr. 1097145	
CMG Diagnóstica Ltda – Tiras reativas para Depto de Nutrição.	- Itens fracassados no pregão 70/2007. - Pagamento por saque, pois a empresa está sediada em Belo Horizonte – MG	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: Eliane Garcia – Matr. 1191316	333,91
J Lenzi – Peças para reparo emergencial de serra circular	- Despesa de pequeno vulto. - Pagamento por saque, para a despesa de 2007 não ser transferida, via fatura, para 2008.	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: José A. Ramos – Matr. 0394417	543,59
Delta Ind. e Com. de Etiquetas – Etiquetas especiais, para tombamento de bens patrimoniais.	- Despesa de pequeno vulto: valor anual abaixo do limite de licitação. - Pagamento por saque, pois a empresa está sediada em Curitiba – PR	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: Rogério Souza Bernardes – Matr. 1097145	185,00
Delta Ind. e Com. de Etiquetas – Etiquetas especiais, para tombamento de bens patrimoniais.	- Despesa de pequeno vulto: valor anual abaixo do limite de licitação. - Pagamento por saque, pois a empresa está sediada em Curitiba – PR	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: Rogério Souza Bernardes – Matr. 1097145	185,00
Refrigeração Teixeira – Hélice para reparo de ar condicionado.	- Despesa de pequeno vulto. - Pagamento por saque, pois a empresa está sediada em Varginha - MG	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: José A. Ramos – Matr. 0394417	280,00
Stock Total Radiocomunicação Ltda - Baterias e antenas para rádios de comunicação das portarias.	- Despesa de pequeno vulto: valor anual abaixo do limite de licitação. - Pagamento por saque, pois a empresa está sediada em Uberlândia - MG	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: José A. Ramos – Matr. 0394417	140,00
Autoval Válvulas e Equipamentos Ltda – Pressostato para reparo emergencial da autoclave do Depto de Esterilização.	- Despesa de pequeno vulto. - Pagamento por saque, pois a empresa está sediada em Campinas - SP	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: José A. Ramos – Matr. 0394417	270,00
Empresa Vânia Maria de Souza Figueiredo – Etiquetas para Reitoria	- Despesa de pequeno vulto. - Pagamento por saque, para a despesa de 2007 não ser transferida, via fatura, para 2008.	- Suprido: Iêda Gomes Francisco - Solicitante: Maria José Barbosa - 0987124	26,10

Tabela 43 - Cartão de crédito cooperativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007 - Processo nº23087.002786/2007-77 – Suprimento de Fundos 28/2007

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Pagamento de frete, pago à empresa Paulineris, perfazendo o total de R\$ 741,63	>Frete do aparelho sistema de purificação de água TKA-HPW, nº patrimônio 41.541, do Núcleo de Controle de Qualidade, para conserto pela Ind. Com. Eletro-Elet. Gehaka Ltda (São Paulo) >Saque realizado para depósito bancário, pois o fornecedor não possui convênio com Administradora de Cartões de Crédito Visa.	Adriana T. S. Vieira	300,00

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
	>Frete do aparelho sistema de purificação de água, nº patrimônio 44.441, do Núcleo de Controle de Qualidade, para conserto pela Baumer Ltda (São Paulo) >Saque realizado para depósito bancário, pois o fornecedor não possui convênio com Administradora de Cartões de Crédito Visa.	Adriana T. S. Vieira	300,00
	>Frete do monitor lotado no Laboratório de Química Analítica - Depto. Ciências Exatas (Nota Fiscal nº 001295), doado pela Famemig, para conserto pela empresa Von-Eisus Brasil Com. e Serv. Informática (São Paulo). >Saque realizado para depósito bancário, pois o fornecedor não possui convênio com Administradora de Cartões de Crédito Visa.	Adriana T. S. Vieira	30,45
	>Frete da devolução do cabo 5/16 para máquina desentupidora, adquirido no Pregão 41/2007, por não atender as especificações do Edital (São Paulo). >Saque realizado para depósito bancário, pois o fornecedor não possui convênio com Administradora de Cartões de Crédito Visa.	Adriana T. S. Vieira	54,65
	>Frete do forno EDG, do Laboratório de Prótese, nº patrimônio 36008, para conserto pela empresa EDG Equip. e Controles Ltda. (São Carlos) >Saque realizado para depósito bancário, pois o fornecedor não possui convênio com Administradora de Cartões de Crédito Visa.	Adriana T. S. Vieira	56,53
Serviço de enrolamento de motor elétrico 10HP, pago à empresa São Geraldo	>Reforma de urgência em motor 10HP, de uma prensa hidráulica, da Pró-Reitoria de Extensão. >O fornecedor não possui convênio com Administradora de Cartões de Crédito Visa.	Adriana T. S. Vieira	500,00
Assinatura do periódico Revista Paulista Enfermagem, ano 2006 e vol.24 nº 1 ref. Ano 2005, pago à Associação Brasileira de Enfermagem	>Assinatura do periódico junto a Associação Brasileira de Enfermagem com valor anual inferior ao limite de licitação. > Pagamento por saque e depósito bancário, pois o domicílio do fornecedor é fora de Alfenas.	Adriana T. S. Vieira	250,00
Conserto de 01 porta de vidro, pago à empresa Vitribox	>Conserto de urgência da porta de vidro do CIAS, com valor anual abaixo do limite estabelecido pra licitação. >O fornecedor não possui convênio com Administradora de Cartões de Crédito Visa.	Adriana T. S. Vieira	250,00
Confecção de cartazes e folders Pós-graduação, pago à empresa Gráfica Alfense	>Confecção de cartazes e folders, para a Pró-Reitoria de Pós-graduação, em caráter de urgência, para divulgação dos cursos de Pós-graduação - Mestrado em Ciências Farmacêuticas e Química. >O fornecedor não possui convênio com Administradora de Cartões de Crédito Visa.	Adriana T. S. Vieira	800,00

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Pagamento de Frete à empresa Santa Cruz S/A	>Frete de peças (filtro de óleo - comp. 4DC3) para manutenção do ar-condicionado, da empresa Arcon-Sul Ref. E Ar Condicionado (Nota Fiscal 013974). > Pagamento por saque para pagamento do CTRC nº 452332, pois o domicílio do fornecedor é fora de Alfenas	Adriana T. S. Vieira	15,53
Assinatura do periódico Nutrição Brasil, ano 2005 e 2006, pago à empresa Atlântica Editora	>Assinatura do periódico junto a Atlântica Editora com valor anual abaixo do limite de licitação. > Pagamento por saque e depósito bancário, pois o domicílio do fornecedor é fora de Alfenas.	Adriana T. S. Vieira	240,00
Assinatura do periódico Revista Paulista de Enfermagem, 2005 e 2006, pago à Associação Brasileira de Enfermagem	>Assinatura do periódico junto a Associação Brasileira de Enfermagem com valor anual inferior ao limite de licitação. > Pagamento por saque e depósito bancário, pois o domicílio do fornecedor é fora de Alfenas.	Adriana T. S. Vieira	600,00
Reparo da balança Marte, pago à empresa Duarte Balanças	>Conserto com urgência na Balança Marte, com valor anual abaixo do limite estabelecido para licitação. > Pagamento por saque e depósito bancário, pois o domicílio do fornecedor é fora de Alfenas.	Adriana T. S. Vieira	600,00
Devolução GRU			2,84

Tabela 44 - Cartão de crédito cooperativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007 -
Processo nº23087.003312/2007-42 – Suprimento de Fundos 31/2007

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Pagamento de Frete à empresa Gardenia Express Logística Ltda.	>Frete pago para transporte dos equipamentos para o sistema de telefonia (caixa de telefone e abraçadeiras) adquiridos da empresa Loja Elétrico Ltda (Nota Fiscal nº 836.613) >Pagamento por saque e boleto bancário, pois o estabelecimento do fornecedor é fora de Alfenas.	Adriana T. S. Vieira	72,00
Pagamento de Frete à empresa Rodonaves Transp. e Encomendas Ltda.	> Frete pago para transporte de 10 kg de soja BRS, doada pela Embrapa, para pesquisa (Iniciação Científica) do curso de Nutrição. >Pagamento por saque e boleto bancário, pois o estabelecimento do fornecedor é fora de Alfenas.	Adriana T. S. Vieira	53,78
Pontos de instalação - proteção monitorada, pago à empresa Proteção 24 Horas (P24)	>Aquisição de 27 pontos de cerca elétrica para o terreno das quadras, em urgência, pois no local encontrava-se com o material de construção, usado nas obras. >Pagamento por saque e boleto bancário, pois o fornecedor não possui convênio com Administradora de Cartões de Crédito Visa.	Adriana T. S. Vieira	690,80

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Pagamento de Frete, à empresa Santa Cruz	>Frete pago pelo transporte de filtros com sílica (varetas gascooper) para conserto de geladeira, da empresa de Refrigeração Teixeira (Nota Fiscal nº 000006). >Saque realizado para pagamento de conhecimento de transporte rodoviário de cargas, pois o fornecedor não possui convênio com Administradora de Cartões de Crédito Visa	Adriana T. S. Vieira	18,35
Pagamento de Frete, à empresa Paulineris Transp. e Encom. Ltda.	>Frete para devolução do aparelho de sistema de purificação de água TKA-HPW, do Núcleo de Controle de Qualidade, após conserto. >Saque realizado para depósito bancário, pois o fornecedor não possui convênio com Administradora de Cartões de Crédito Visa.	Adriana T. S. Vieira	156,23
Serv. Instalação de 1 kit motor eletrônico mod.DZI, pago à empresa Vitribox	>Serviço de instalação de 1 kit motor eletrônico DZI no Setor de Transporte. >Saque realizado para pagamento de nota fiscal, pois o fornecedor não possui convênio com Administradora de Cartões de Crédito Visa.	Adriana T. S. Vieira	587,50
Pedido de artigo bibliográfico, pago à OPS/BIREME	>Solicitação de cópia de artigo científico, pelo sistema SCAD. O ressarcimento foi feito através de GRU.	Adriana T. S. Vieira	7,50
Pagamento de conta de biblioteca virtual, pago ao Instituto Bras. de Informação em Ciências e Tecnologia (IBICT)	>Aquisição de 200 bônus COMUT, que serão utilizados e reembolsados, através de GRU, pela comunidade acadêmica, para solicitação de artigos científicos.	Adriana T. S. Vieira	364,00
Pagamento de Frete à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	> Frete pago aos Correios, para transporte de baterias e antena VHF para rádios SP-10 e PRO-1150, que são utilizados pelos porteiros, da empresa Stocktotal Minas Radiocomunicação (Nota Fiscal 002460) >Saque realizado para pagamento de Vale Postal, para recebimento das baterias de rádios de comunicação, usados pelos porteiros.	Adriana T. S. Vieira	11,50
Assinatura periódico Revista Administração de Empresa, ano 2008, pago à Fundação Getúlio Vargas	> Assinatura de periódico junto a FGV, com valor anual abaixo do limite de licitação. >Saque realizado para pagamento de boleto bancário, pois o domicílio do fornecedor é fora de Alfenas.	Adriana T. S. Vieira	85,00
Assinatura periódico Nursing, ano 2008, pago à empresa Editorial Bolina Ltda	>Assinatura de periódico junto a Editorial Bolina Ltda., com valor anual abaixo do limite de licitação. >Saque realizado para pagamento de boleto bancário, pois o estabelecimento do fornecedor é fora de Alfenas.	Adriana T. S. Vieira	216,00
Conserto de uma caneta de alta rotação LB100, pago à empresa Beltec - Ind. Com. de Equipamentos Odontológicos	>Conserto com urgência de uma caneta de alta rotação, utilizada na Clínica Odontológica do 3º ano, patrimônio 46.106 (Depto. de Clínica e Cirurgia). >Pagamento por saque e depósito bancário, pois o domicílio do fornecedor é fora de Alfenas	Adriana T. S. Vieira	790,00

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Pagamento de DAE (Documento Arrecadação estadual) à Secretaria de Estado da Fazenda/MG	>Emissão de Nota Fiscal avulsa pela SAF-MG para transporte de bens da UNIFAL-MG. >Inexigível licitação.	Adriana T. S. Vieira	10,25
Pagamento de Frete, pago à empresa Expresso Mercúrio S/A	>Frete de peças para a prensa hidráulica da usina de reciclagem da Pró-Reitoria de Extensão. As peças foram doadas e a Nota Fiscal é de valor simbólico de R\$ 1,00. >Pagamento por saque e boleto bancário, pois o estabelecimento do fornecedor é fora de Alfenas.	Adriana T. S. Vieira	38,48
Serviço de Reforma de 04 DG externo, pago à empresa Telecomunicação Milton Terra Ltda. – Telemil	>Reforma e aumento do portão de acesso dos veículos oficiais com instalação de motor eletrônico. >Saque realizado para pagamento de nota fiscal, pois o fornecedor não possui convênio com Administradora de Cartões de Crédito Visa.	Adriana T. S. Vieira	688,00
Serviço reparo furadeira Bosch 1186/110V, pago à empresa Waltec	>Reforma com urgência da furadeira Bosch, nº patrimônio 40753 do Depto. de Serviços Gerais. >Saque e depósito bancário, pois o estabelecimento do fornecedor é fora de Alfenas.	Adriana T. S. Vieira	210,00
Devolução GRU			0,61

Anexo D - Recomendações de órgão de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

Atendendo ao previsto no Anexo D do Anexo V da Norma de Execução nº05/2007 aprovada pela Portaria/CGU nº1950/2007 e conforme o item 9 do Anexo II da DN-TCU-85/2007, informamos as recomendações oriundas dos órgãos de controle relacionando-se, para cada recomendação: (i.) Descrição da Recomendação e (i.i) Providências adotadas e resultados obtidos:

1. Tribunal de Contas da União

a) Acórdão nº254/2007 TCU – Plenário

- i. Recomendação: Acórdão por meio do qual foi corrigido erro material verificado no Acórdão nº1043/2006-TCU-Plenário, referente ao processo em que se apreciam os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo de contato constituído para implantação de indicadores de gestão, consoante Decisão nº408/2002-TCU-Plenário, TC nº016.229/1999-1.
- ii. Providências Adotadas: Ciência à Assessoria de Planejamento/Núcleo de Informações Institucionais da Instituição, sendo que os resultados obtidos estão demonstrados nos Indicadores de Gestão elaborados para o exercício de 2007.

2. Sistema de Controle Interno

a) Relatório de Auditoria – CGU Nº189689 – Auditoria de Gestão do exercício de 2006 - Ofício nº27462/2007/CGUMG/CGU-PR, de 22 de agosto de 2007

1) item 3.1.1.1 (1ª recomendação)

i. foi recomendado pela CGU que fosse providenciado o ressarcimento ao erário, relativo ao pagamento incorreto de incorporações de funções, dos servidores matrículas 0394329, 0394454 e 0394389, em conformidade com o art.46 da lei nº8112/90;

i.i. Para a presente recomendação a Instituição exarou sua concordância parcial e informa que os referidos servidores, foram notificados para a devolução ao erário, porém, não concordaram e contestaram o pedido, formalmente, requerendo a aplicação da Súmula 106 do TCU. Por entender que a Universidade não tem competência para aplicar a referida Súmula, a Pró-Reitoria de Recursos Humanos encaminhou os processos ao Ministério da Educação para decisão, sendo que até a presente data não houve nenhum desfecho para o presente caso.

2) item 3.1.1.1 (2ª recomendação)

i. foi recomendado pela CGU que fosse providenciado o ressarcimento ao erário, referentes aos valores de gratificação natalina pagos indevidamente aos servidores 0394359, 0394432, 0394446, 0394500, 0394521, 6394466, 0364543 e 0394531, beneficiados com o abono permanência, em conformidade com o art. 46 da lei nº8.112/90.

i.i. Para a presente recomendação a Instituição exarou sua concordância parcial e novamente informa que os referidos servidores foram notificados para a devolução ao erário, porém, não concordaram e contestaram o pedido, formalmente, requerendo a aplicação da Súmula 106 do TCU. Por entender que a Universidade não tem competência para aplicar a referida Sumula, a Pró-Reitoria de Recursos Humanos encaminhou os processos ao Ministério da Educação para decisão. Também não houve qualquer manifestação do referido Ministério até a presente data;

3) item 3.1.1.1 (3ª recomendação)

i. foi recomendado pela CGU que fosse providenciado o ressarcimento ao erário, relativo ao pagamento incorreto do adicional por tempo de serviço, dos servidores aposentados matrículas 0394344, 0394384, 0394448, 0394588, 0394612, 1101421, 1163280, 0394350, 1136486, 0394526, 0394371, 0394389, 0394509, 0394539 e 6394614, em conformidade com o art. 46 da lei nº8.112/90.

i.i. Para a presente recomendação a Instituição exarou sua concordância parcial e novamente informa que os referidos servidores foram notificados para a devolução ao erário, porém, não concordaram e contestaram o pedido, formalmente, requerendo a aplicação da Súmula 106 do TCU. Por entender que a Universidade não tem competência para aplicar a referida Súmula, a Pró-Reitoria de Recursos Humanos encaminhou os processos ao Ministério da

Educação para decisão, não havendo, ainda, qualquer manifestação do referido Ministério até a presente data;

4) item 3.1.2.1

i. Foi recomendado pela CGU que fosse corrigido os valores das vantagens judiciais referentes ao art.62-A da lei nº8.112/1990, com valores de FC, pagas aos servidores de matrículas 0394329 e 0394454.

i.i. Quanto a esta recomendação a Instituição manifestou concordância, informando que os servidores foram notificados e as correções devidamente providenciadas na folha de pagamento do mês de outubro de 2007;

5) item 3.1.2.2

i. Foi recomendado pela CGU que fossem providenciados os ressarcimentos ao erário, relativo ao pagamento indevido de substituições de funções, dos servidores matrículas 0394588, 1097096, 1097205, 6394506, 0394606, 1042590 e 1187462, em conformidade com o art. 46 da lei nº8.112/90, após a concessão de prazo para o exercício, pelos interessados, dos direitos à ampla defesa e ao contraditório.

i.i. Para esta recomendação a Instituição manifestou concordância parcial e informa que está esperando um posicionamento do TCU acerca do assunto, o que também não ocorreu até a presente data;

6) item 3.1.3.1 (1ª recomendação)

i. Foi recomendado pela CGU que fosse corrigido os pagamentos dos adicionais por tempo de serviço aos servidores ou aposentados que não comprovarem os respectivos tempos de serviço, até 08/03/1999, dentre os previstos pelo art.102 da lei nº8.112/90, por meio de certidões expedidas pelos órgãos competentes.

i.i. Para esta recomendação a Instituição manifestou concordância e informa que os servidores foram notificados da alteração do Adicional por tempo de serviço e que as alterações foram providenciadas na folha de pagamento do mês de dezembro de 2007;

7) item 3.1.3.1 (2ª recomendação)

i. Foi recomendado pela CGU que fosse revisto as concessões de adicional por tempo de serviço a servidores ex-celetistas, para excluir os tempos de serviço público municipal e estadual da memória de cálculo dessa vantagem.

i.i. A Instituição também concordou com a presente recomendação e informa que os servidores foram notificados da alteração do Adicional por tempo de serviço e que as alterações foram providenciadas na folha de pagamento do mês de dezembro de 2007;

8) item 4.1.1.1 (1ª recomendação)

i. Foi recomendado pela CGU que fosse escolhido a modalidade de licitação com base nos gastos estimados para todo o período de vigência do contrato a ser firmado, consideradas as prorrogações previstas no edital, nos termos dos arts.8º e 23 da lei nº8666/1993.

i.i. Para a presente recomendação a Instituição manifestou sua concordância e afirmou que o

fato que gerou esta recomendação deve-se a circunstância específica, qual seja, o contrato teve a prorrogação autorizada por esta Instituição pois novo processo licitatório foi encaminhado ao Ministério Público Federal para apuração de ilícito;

9) item 4.1.1.1 (2ª recomendação)

i. Foi recomendado pela CGU para abster-se de aditar o Contrato nº007/2004, mantendo-o vigente tão somente pelo prazo necessário à realização do procedimento licitatório, e realizar nova licitação, na modalidade Pregão, a teor do Decreto nº5.450/05.

i.i. Para a presente recomendação a Instituição informa que foi realizado um processo licitatório na modalidade Pregão para contratar empresa para a prestação de serviços de limpeza, manutenção e serviços administrativos;

10) item 4.1.2.1

i. Foi recomendado pela CGU para abster-se de contratar fundações de apoio, por dispensa de licitação, para a execução de atividades continuadas, desvinculadas de projeto específico, bem como para a aquisição de bens ou serviços comuns, em substituição ao setor de compras da entidade, em atendimento à jurisprudência do Tribunal de Contas da União no que se refere à contratação de entidades privadas dessa natureza.

i.i. Sobre a presente recomendação, informa a Instituição que não foram feitas novas dispensas de licitação para contratar a Fundação de Apoio para gerenciar recursos desvinculados de projeto.

Anexo E - Demonstrativo de transferência realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

Tipo	Siafi/Siasg Código	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido/ transferido no exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)
Convênio	-	23087.000217/2006-14 – FAPEMIG – Convênio 5.19/06 – vigência 01/03/06 a 28/02/07 – Assinatura em 01/03/06	Concessão de bolsas de Iniciação Científica	DOE – 04/03/2006	R\$100.000,00	R\$14.400,00	-	UNIFAL-MG	Prestação de Contas Apresentada
Convênio	-	23087.001931/2006-11 – FAPEMIG – Convênio 5.19/06 – vigência 01/03/06 a 28/02/07 – Assinatura em 01/03/06	Concessão de bolsa de Pós-doutorado Júnior	-	R\$5.237,12	R\$5.237,12	-	UNIFAL-MG	Prestação de Contas Apresentada
Convênio	-	Proc. S/ nº - FAPEMIG – Convênio nº 10.61/5 – 1º TA – vigência 01/08/06 a 31/07/07 – Assinatura em 30/05/06	Concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior – BIC-JR	DOE – 17/06/06	R\$12.000,00	R\$7.000,00	-	UNIFAL-MG	Prestação de Contas Apresentada

Convênio	Convênio 5.19/06 – 01/03/06 a 28/02/07 – assinado em 01/03/06 Proc. 23087.0001529/2005-56	Concessão de bolsas de mestrado	DOE – 04/03/2006	R\$2.820,00	R\$2.820,00	-	UNIFAL-MG	Prestação de Contas Apresentada
Contrato	23087.001796/2005-23 – Contrato 1071/06 – vigência 30/11/06 a 29/11/07	Ministração do curso de qualificação e capacitação de pessoal de saúde	DOE – MG 21/10/06	R\$25.000,00	R\$25.000,00	-	UNIFAL-MG	Prestação de Contas Apresentada

Anexo F - Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (item 11 do Anexo da DN TCU nº85/07)

“O (A) *nome da Unidade Jurisdicionada* formalizou e cadastrou tempestivamente no SISAC os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, admissão e desligamento, em atendimento ao disposto no art. 8º da IN/TCU nº 44/2002 e no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, estando os referidos atos à disposição da Unidade de Controle Interno para fins de exame, exigíveis no exercício a que se referem as contas.”

Atos	Concedidos em 2007 Quantidade	Registrados no SISAC em 2007 Quantidade
Admissão	38	37*
Desligamento	16	11*
Aposentadoria	05	05
Pensão	06	05*

Informamos que as divergências existentes entre a quantidade de atos praticados no exercício e a quantidade de atos registrados no Sistema SISAC se deu devido a data das concessões ocorridas no mês de dezembro/2006, bem como dezembro/2007, cujo prazo para providenciar a ficha SISAC é de 60 (sessenta) dias, conforme consta da IN/TCU nº 44/2002.

Esclarecemos que somente um desligamento por posse em cargo inacumulável, ocorrido em novembro/2006, deixamos de informar no prazo estabelecido por falta de conhecimento, fato que foi regularizado em março/2007.

Informamos também que esta Pró-Reitoria de Recursos Humanos mantém controle dos julgamentos do TCU sobre os atos de admissão, desligamento, aposentadorias e pensões.